

**DECRETO Nº 8.572, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.547, de 24 de agosto de 2023, que designou a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a alínea "d", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 8.547, de 24 de agosto de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – (...)  
(...)


d) representante da Secretaria de Economia e Finanças:  
Titular: Robson Oliveira;  
Suplente: (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 28 de setembro de 2023.

  
JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

  
PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

